



INFORMAÇÃO MAIO | 2022

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Posição do COPA-COGECA sobre a rotulagem do azeite

A Comissão Europeia prepara-se para efectuar a revisão do Regulamento de execução UE 29/2012 sobre as regras de embalagem e rotulagem do azeite.

Dado que consideramos esta matéria fundamental para o sector, decidimos transcrever nesta newsletter as ideias base da posição do COPA-COGECA junto da DG AGRI sobre esta questão, que alerta e bem para o perigo que poderá existir caso algumas das exigências actualmente em vigor venham a ser postas de lado.

Dado que concordamos em absoluto com os argumentos expressos neste documento, esperamos que o bom senso impere e que a Comissão não venha a legislar contra os interesses dos maiores países produtores de azeite da União Europeia.

Nota: tradução livre efectuada pelo DT da CAP.

O Regulamento de execução UE 29/2012, que estabelece regras obrigatórias e opcionais sobre a embalagem e rotulagem do azeite, contribuiu para elevar os padrões de comercialização durante a última década, assegurando a colocação no mercado de azeite normalizado de alta qualidade que satisfaz as expectativas dos consumidores e cria condições equitativas para os produtores da UE.

Contribuiu também, substancialmente, para melhorar a qualidade do azeite, para melhorar a sensibilização dos consumidores para o azeite e para os benefícios nutricionais que contém, assim como para criar um clima de confiança em relação aos produtores.

Neste âmbito, O COPA-COGECA está extremamente preocupado com os planos para a sua revisão, que englobam a permissão para a venda a granel de azeite na fase de retalho.

Consideramos que tais planos contradizem o objectivo global do regulamento de assegurar a qualidade do azeite no mercado europeu, correndo o risco de minar os esforços feitos pelos Estados-Membros e pelo sector para assegurar que as normas de comercialização do azeite são respeitadas.

Permitir a venda a granel de azeite aos consumidores representa sérios riscos de segurança, mercado, reputação e fraude, se as preocupações ambientais não forem adequadamente abordadas. Embora os produtores europeus de azeite estejam plenamente empenhados nos esforços de sustentabilidade ambiental, reduzindo os resíduos de embalagens com vista a melhorar a sustentabilidade global da olivicultura, temos sérias dúvidas sobre os potenciais benefícios das vendas a granel de azeite. De facto, estamos convencidos de que uma acção tão precipitada criaria mais problemas do que aqueles que poderia resolver.

No que diz respeito à segurança, as condições em que o azeite é oferecido aos consumidores nos estabelecimentos onde é vendido a granel, em recipientes abertos e recarregáveis, não oferecem qualquer garantia da qualidade do produto, nem da sua higiene.

Dado que o azeite é um produto totalmente natural, sensível à temperatura, luz e oxidação, é necessário oferecer garantias para que as características físico-químicas e sensoriais do produto permaneçam intactas e o consumidor utilize azeite de mais elevada qualidade. Permitir que o produto seja vendido a granel e em garrafas recarregáveis conduzirá, sem dúvida, a um armazenamento inadequado, à oxidação e ao contacto com bactérias.

Os produtores de azeite fizeram grandes esforços para assegurar que a qualidade do azeite comercializado no mercado interno ou exportado seja ótima e investiram na sensibilização dos consumidores para a sua qualidade e valores nutricionais, tanto dentro como fora da União. Graças a estes esforços e ao quadro legislativo existente, a confiança na qualidade do azeite aumentou e a quota de mercado de um produto de alta qualidade, reconhecível a nível mundial, expandiu-se. A manutenção do requisito de engarrafamento nas normas de qualidade é primordial para aumentar a confiança dos consumidores, tanto na UE como em países terceiros, assegurando que os esforços e investimentos dos produtores para melhorar o seu valor e reputação não sejam anulados, bem como para garantir que o azeite continue a ser reconhecido como um produto de qualidade e seguro.

Ao assumir a responsabilidade de garantir os parâmetros de qualidade do azeite, juntamente com os produtores, os Estados-Membros efectuam mais controlos para verificar o cumprimento dos requisitos legais e prevenir fraudes, especialmente na categoria do azeite virgem extra. A venda a granel tornaria muito difícil às autoridades nacionais competentes a realização de verificações (conformidade, rotulagem, categorização e classificação, etc.) e a avaliação da conformidade em todas as fases. Quando o azeite é vendido a granel e os controlos regulares são difíceis de efectuar, os riscos de fraude, adulteração ou baixa qualidade são elevados.

Não podemos perder a confiança do consumidor na imagem do azeite como um produto de alta qualidade e saudável. Para evitar isto, são necessários esforços contínuos a nível nacional e da UE para estabelecer e implementar regras e medidas adequadas para manter os elevados padrões existentes, preservar a sua qualidade e eliminar a fraude.

O COPA-COGECA reitera, assim, as seguintes exigências:

- *Proibir a venda a granel de azeite nas lojas, uma vez que as condições em que é vendido aos consumidores, ou seja, em recipientes abertos e recarregáveis, não garantem a qualidade do produto nem a sua higiene.*
- *Obrigar os restaurantes a utilizar recipientes devidamente rotulados destinados ao consumo directo e equipados com uma rolha que não permita o reenchimento da garrafa para preservar a qualidade do produto.*
- *A obrigação de ter vedantes herméticos para o azeite deve ser alargada a todo o sector Horeca europeu, tendo em vista assegurar que a qualidade e as características nutricionais do azeite sejam preservadas.*
- *A mistura de azeite com outros óleos vegetais deve ser proibida, a fim de manter padrões elevados e preservar a qualidade do produto.*